

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

- Princípio da eficiência.

O princípio da eficiência, o mais recentemente incluído no capítulo do artigo 37 da Constituição, foi positivado pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998. Anteriormente, na promulgação da Constituição, em 1988, os princípios estabelecidos eram apenas legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Portanto, até a promulgação da emenda constitucional mencionada, o princípio da eficiência não era expressamente exigido. No entanto, era reconhecido como um princípio implícito em todo o sistema jurídico, embora não estivesse explicitamente mencionado no artigo 37 da Constituição.

Este princípio implica em buscar a máxima eficácia com os recursos disponíveis, agindo de forma racional e rápida.

Além disso, o princípio da eficiência não se aplica apenas às ações individuais dos agentes públicos, mas também à organização da administração pública como um todo. Por exemplo, é necessário avaliar se os procedimentos internos de um órgão público estão otimizados, como o fluxo de documentos, para garantir celeridade e eficácia no atendimento aos cidadãos.

“O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público” (Di Pietro).

O princípio da eficiência representa a obtenção de bons resultados e a satisfação da sociedade. Envolve agir com rapidez, celeridade, economia, racionalidade e fazer o máximo com o mínimo de recursos disponíveis.

Hely Lopes Meirelles (2003:102) fala na eficiência como um dos deveres da Administração Pública, definindo-o como “o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. Exige resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”.

É relevante notar que, de acordo com a Constituição, mesmo os servidores públicos estáveis podem perder seus cargos públicos e ser demitidos. O inciso 3 estabelece que isso pode ocorrer em virtude de uma avaliação periódica de desempenho. Assim, mesmo após alcançar a estabilidade, os servidores devem ser avaliados regularmente, refletindo a busca pela eficiência na administração pública. No entanto, é necessário que uma lei complementar detalhe os procedimentos relativos a essa avaliação, incluindo os critérios a serem considerados, a composição da comissão avaliadora e os processos de recurso.

Art. 41, CF (...)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998)

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998)

II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998)

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

- **Eficácia**

Art. 74, CF. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (...)

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Quando se trata de eficácia, fala-se dos objetivos desejados por determinada ação do Estado, que podem ser resumidos como metas. A eficácia avalia os resultados obtidos e não os meios empregados. Os meios estão relacionados ao princípio da eficiência, enquanto as metas estão ligadas ao princípio da eficácia.



Por exemplo, se um secretário municipal A construiu uma escola gastando um milhão de reais, enquanto um secretário municipal B construiu três escolas gastando 1 milhão e 200 mil reais cada, na mesma gestão, podemos dizer que o secretário B foi mais eficaz, pois alcançou mais metas. Por outro lado, o secretário A foi mais eficiente, pois produziu mais com menos recursos.

O princípio da eficiência avalia apenas os resultados e a economia de recursos públicos, enquanto o princípio da eficácia avalia o conjunto das metas alcançadas, sem se preocupar com os meios empregados.

DIRETO DO CONCURSO

1. (ITAME//ANALISTA ADMINISTRATIVO/2024) O Direito Administrativo traz as normas aplicáveis aos órgãos, agentes e atividades públicas, bem como às relações deles com os cidadãos. Ele reúne princípios e regras essenciais para administração pública, que convivem no sistema normativo no que conhecemos por neoconstitucionalismo. O princípio que determina que a administração pública deve agir de modo rápido, com poucos gastos, com qualidade, competência técnica, produzindo resultados satisfatórios, com melhor emprego dos recursos públicos, com qualidade e rapidez para satisfazer o interesse público é o chamado:

- a. Princípio da legalidade.
- b. Princípio da impessoalidade.
- c. Princípio da eficiência.
- d. Princípio da publicidade.

2. (QUADRIX/COREN-AC/ADMINISTRAÇÃO/2019) O dever de transparência na atuação da Administração Pública relaciona-se diretamente ao princípio da eficácia.



É princípio da publicidade.

3. (VUNESP/FITO/ANALISTA DE GESTÃO/2020) Em Direito Administrativo, quando se fala que nem tudo que é legal é honesto, estamos nos referindo ao princípio constitucional

- a. implícito da finalidade administrativa.
- b. implícito da motivação administrativa.
- c. explícito da moralidade administrativa.
- d. explícito do poder-dever do administrador público.
- e. explícito da publicidade.



É o princípio da moralidade administrativa.

É importante destacar, para a prova, que, ao mencionar princípio explícito, refere-se aos princípios que estão claramente escritos na Constituição ou em outras leis. Existem princípios expressos e não expressos na Constituição Federal. Os princípios expressos são aqueles positivados na Constituição, enquanto os princípios implícitos são aqueles que não estão diretamente inscritos ou positivados na Constituição.



15m

4. (FGV/CÂMARA DOS DEPUTADOS/CONSULTOR LEGISLATIVO/2023) Pedro, Governador do Estado Alfa, com o objetivo de compor sua administração, realizou a nomeação de diversas pessoas para cargos em comissão, nomeáveis e exoneráveis *ad nutum*. Entre essas nomeações, três cargos chamaram a atenção: o de Secretário Estadual, o de técnico administrativo e o de motorista oficial.

Considerando que foram nomeados por Pedro para citados cargos, respectivamente, seu irmão João, sua esposa Dalva e seu amigo Carlos, assinale a alternativa correta no que tange à lei e à jurisprudência relativa à prática de nepotismo.

- a. As nomeações para os três cargos são ilegais, visto que as relações de parentesco e de amizade afrontam os princípios democrático e republicano.
- b. As nomeações de João e Dalva são ilegais, em razão do vínculo de parentesco que possuem com Pedro, sendo legal a nomeação de Carlos.
- c. As nomeações de João e Carlos são legais, visto que o cargo de Secretário tem natureza política, bem como a relação de amizade não é vedada.
- d. As nomeações de Dalva e Carlos são ilegais, visto que o grau de proximidade com a esposa e o amigo afrontam o princípio da impessoalidade e da moralidade.
- e. As nomeações para os três cargos são legais, visto que o gestor público, no exercício da administração da máquina pública, tem liberdade para realizar nomeações e exonerações de cargos em comissão.



É possível nomear o irmão para ser secretário de estado sem nenhum problema. Porém, não é permitido nomear a esposa para o cargo de técnico administrativo, pois este é um cargo administrativo. Pode-se nomear um amigo para o cargo de motorista, mas não é permitido nomear parentes até o terceiro grau. Quanto às nomeações específicas, a nomeação de João é legal, pois se trata de um cargo político.

Portanto, as nomeações de João e Carlos são legais, uma vez que o cargo de secretário possui natureza política, e a relação de amizade não é proibida.

5. (FGV/PREFEITURA DE SALVADOR/ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS/2019) Analise o trecho a seguir. “A atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional.” Assinale a opção que apresenta o princípio fundamental da Administração Pública ao qual o trecho faz referência.

- a. Legalidade.
- b. Impessoalidade.
- c. Moralidade.
- d. Publicidade.
- e. Eficiência.



É o princípio da eficiência.

6. (FGV/CGM/AUDITOR INTERNO/2024) O Art. 37 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu os princípios da Administração Pública que constituem a base para uma administração transparente, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo. Relacione os princípios listados a seguir às suas respectivas definições.

1. Legalidade.
 2. Impessoalidade.
 3. Eficiência.
 4. Moralidade.
- () correlato à probidade.
() norte em prol do interesse público.
() foco da ciência da Administração.
() oposto à autonomia da vontade.

Assinale a opção que indica a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a. 1 – 3 – 2 – 4.
- b. 1 – 4 – 2 – 3.
- c. 4 – 2 – 3 – 1.
- d. 4 – 3 – 2 – 1.



- (4) correlato à probidade.
(2) norte em prol do interesse público.
(3) foco da ciência da Administração.
(1) oposto à autonomia da vontade.

7. (IBFC/EBSERH/ANALISTA ADMINISTRATIVO/2023) Com base nos princípios constitucionais na Administração Pública, assinale a alternativa correta.

- a. O princípio da Moralidade na Administração Pública permite ao administrador afastar-se dos mandamentos da lei quando necessário para atender a interesses próprios.
- b. A Impessoalidade proíbe o administrador de buscar outros objetivos que não sejam de interesse próprio ou de terceiros.
- c. O princípio da Eficiência exige que o administrador utilize os recursos disponíveis de maneira econômica, priorizando a obtenção de benefícios máximos com custos mínimos.
- d. A Legalidade na Administração Pública permite que o administrador atue de forma discricionária, sem a necessidade de obedecer às leis estabelecidas.
- e. A Publicidade, como princípio constitucional, diz respeito à prática de atos administrativos de forma sigilosa, sem divulgação para o conhecimento público.



- a) O princípio da moralidade na administração pública não permite ao administrador afastar-se dos mandamentos da lei para atender a interesses próprios. Pelo contrário, ele exige que o administrador siga rigorosamente a lei, mesmo que isso implique em sacrificar seus próprios interesses.
- b) O princípio da impessoalidade exige que o administrador busque objetivos que não sejam motivados por interesses pessoais, mas sim pelo interesse público ou social. Portanto, o interesse próprio não está alinhado com esse princípio.
- c) O princípio da eficiência demanda que o administrador utilize os recursos disponíveis de forma econômica, visando obter o máximo de benefícios com os custos mínimos. Esse é o conceito central da eficiência.
- d) A legalidade na administração pública obriga o administrador a atuar dentro dos limites estabelecidos pela lei. Ele só pode agir dentro da margem de discricionariedade concedida pela legislação, obedecendo sempre às leis vigentes.
- e) Quanto à publicidade, este princípio constitucional determina que os atos administrativos devem ser praticados de forma transparente, sendo divulgados para o conhecimento público. Portanto, a prática de atos administrativos de forma sigilosa é uma exceção e não está em conformidade com o princípio da publicidade.

8. (CESPE/TD-DF/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO/2023) Para avaliar o cumprimento do princípio da eficiência da administração pública, o critério econômico é o único aspecto a ser considerado.



Não é o único. Outros aspectos importantes desse princípio incluem o rendimento funcional, a racionalidade e a rapidez na execução das atividades administrativas.

9. (IBFC/ANALISTA DE GESTÃO/2023) A regulamentação do Direito à Informação, implementada em 2011 com a promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI), tem como premissa a obediência da administração pública aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Assinale a alternativa que explica corretamente o princípio da publicidade.

- a. O Princípio da Publicidade implica não fazer discriminações e não usar as realizações como pessoais, ou seja, uma obra ou política pública não deve ser atribuída à pessoa física do político ou agente público, mas à pessoa jurídica do Estado ou órgão ao qual está submetido.
- b. O Princípio da Publicidade diz respeito diretamente à Comunicação Pública. É dever do Estado prestar contas, com transparência, dos atos de gestão. Preservados os casos nos quais a intimidade ou o sigilo estão assegurados, os governantes devem dar conhecimento público de todas as ações vinculadas ao exercício do cargo e função pública.
- c. O Princípio da Publicidade implica que, além de agir com o suporte das leis, o comunicador público deve atuar sem se distanciar da moral que obriga os administradores públicos a agirem de boa-fé, com lealdade e honestidade.
- d. O Princípio da Publicidade é, resumidamente, a capacidade de fazer as coisas com racionalidade, sem desperdícios e com resultados e benefícios para a população. O atendimento dos cidadãos em diversos campos – educação, saúde, segurança, cultura, previdência social etc. – também será pautado pelo princípio da publicidade.



- a) O princípio da impessoalidade estabelece que uma obra pública não deve ser atribuída à pessoa física do político ou agente público responsável, mas sim à pessoa jurídica do Estado ou órgão ao qual está submetido. Por exemplo, quando um prefeito realiza uma obra pública e coloca uma placa com seu nome pessoal, isso não está de acordo com o princípio da impessoalidade. A obra deve ser atribuída à entidade pública responsável, como a prefeitura ou o município.
- b) O princípio da publicidade diz respeito diretamente à transparência e comunicação pública, não apenas em relação a obras públicas, mas também a todos os atos administrativos, que devem ser divulgados para conhecimento do público.
- c) Isso é o princípio da moralidade.
- e) É o princípio da eficiência.

10. (FEPESE/PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS/2023)
Assinale a alternativa que lista corretamente princípio constitucional explícito da administração pública brasileira.

- a. Zombaria.
- b. Bestialidade.
- c. Informalidade.
- d. Improbidade.
- e. Legalidade.



É o princípio da legalidade.

GABARITO

1. c
2. E
3. c
4. c
5. e
6. d
7. c
8. E
9. b
10. e

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Rodrigo Cardoso.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
